



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
OUVIDORIA**

PORTARIA Nº 1 / 2026 - OUV (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23091.008698/2026-66

Mossoró-RN, 20 de julho de 2026.

A OUVIDORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 154, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 26/02/2026 | Edição: 38 | Seção: 2 | Página: 31; e tendo em vista as disposições do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Instrução Normativa Conjunta nº 24, de 28 de julho de 2023, SEGES-SGPRT/MGI; a Resolução Consuni/Ufersa nº 73, de 30 de outubro de 2024 e alterações; o processo administrativo nº 23091.003779/2024-92, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão e Desempenho na Ouvidoria da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º A seleção de participantes e demais procedimentos relativos ao Programa de Gestão e Desempenho, de que trata o art. 4º, I a VI, do Decreto nº 11.072/2022, deverão observar o disposto na Resolução Consuni/Ufersa nº 73, de 30 de outubro de 2024 e alterações, com relação a:

I - os tipos de atividades que poderão ser incluídas no PGD;

II - as modalidades e regimes de execução;

III - o quantitativo de vagas de PGD para a unidade de execução

IV - as vedações à participação;

V - o conteúdo mínimo do TCR;

VI - o prazo de antecedência mínima para convocações presenciais;

VII - o registro de comparecimento do participante, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 13:43)

ANAKLEA MELO SILVEIRA DA CRUZ COSTA

ADMINISTRADOR

GAB (11.03)

Matrícula: 2606637

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: **d7704adb6e**